

O COORDENADOR DO CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS – CEJUSC-JT JUNTO AO 2º GRAU DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando o usufruto de saldo de férias pelo Exmo. Sr. Flávio Luiz da Costa, no período de 12 a 15.09.2022, conforme PROAD n. 3137/2022;

R E S O L V E

DESIGNAR a Exma. Sra. **CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios, para atuar como Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT no 2º grau, no período de 12 a 15.09.2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e

Publique-se em B.I.

Maceió, 1º de setembro de 2022.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR

Desembargador Coordenador do CEJUSC-JT 2º Grau

